

LEI N° 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967

*Autoriza pagamento e abre o crédito especial de NC\$ 100,00
nos Serviços de Transportes e Comunicações.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 18 de julho de 1967.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 24 de agosto de 1967.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.